PORTARIA Nº. 062/2017

DATA – 20/12/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias datado em 01 de Dezembro de 2017;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 30 - (trinta) dias de Férias ao Servidor Sr. **FRANCISCO CARLOS CALDAS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Advogado, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 02 de janeiro de 2018 à 31 de janeiro de 2018, correspondente ao período de aquisição de 09 de junho de 2016 à 08 de junho de 2017.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2017.

SEBASTIÃO RODRIGUES BASTOS
Presidente da Câmara
Gestão-2016/2017.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 2797 de 23/12/2017. Fls 8-A